

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA
Fédération Cynologique Internationale



GRUPO 3

Padrão FCI 236
25/05/2005



Padrão Oficial da Raça

SILKY TERRIER AUSTRALIANO

AUSTRALIAN SILKY TERRIER



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

Filiada à Fédération Cynologique Internationale

Classificação F.C.I.:

Grupo 3 - Terriers
Seção 4 - Terriers de Companhia

Padrão FCI nº - 236 - 25 de maio de 2005.

País de origem: Austrália
Nome no país de origem: Australian Silky Terrier
Utilização: Caça
 Sem prova de trabalho

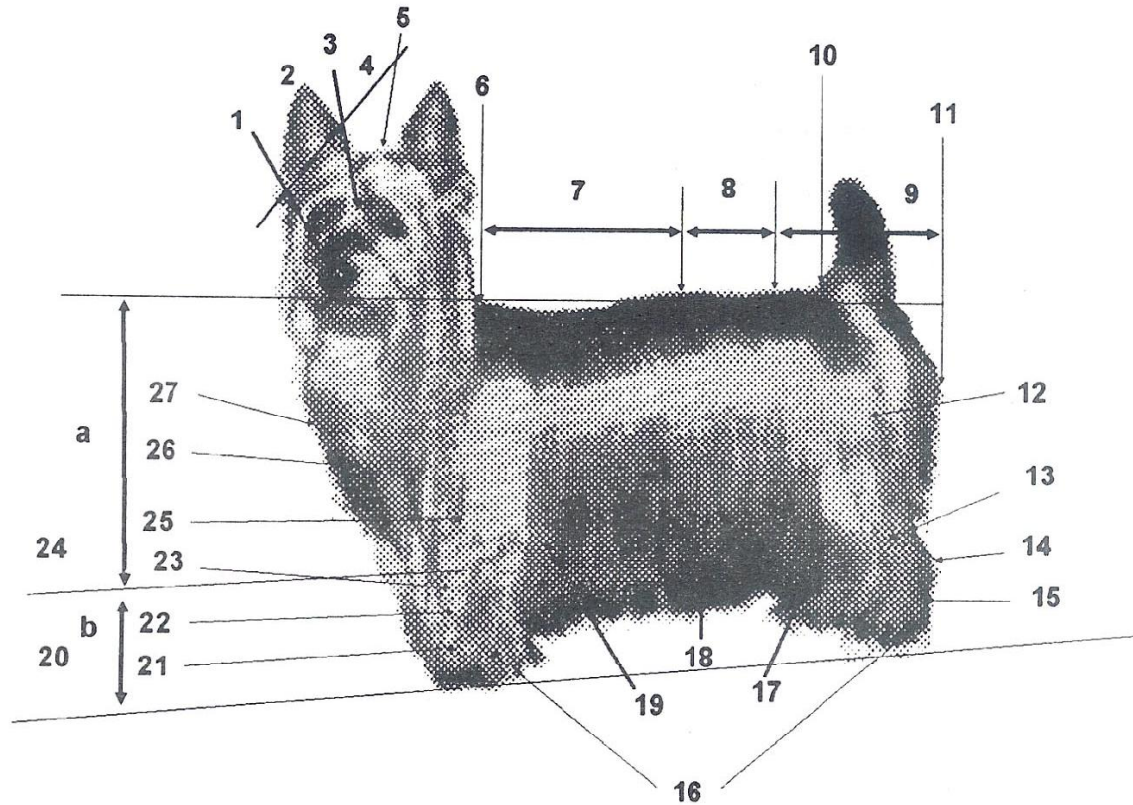
Sergio Meira Lopes de Castro
Presidente da CBKC

Domingos Josué Cruz Setta
Presidente do Conselho Cinotécnico

Tradução: Suzanne Blum
Revisão: Claudio Nazaretian Rossi

Impresso em: 10 de junho de 2008.

SILKY TERRIER AUSTRALIANO



NOMENCLATURA CINÓFILA UTILIZADA NESTE PADRÃO

1 – Trufa	13 – Perna	25 – Braço
2 – Focinho	14 – Jarrete	26 – Ponta do esterno
3 – Stop	15 – Metatarso	27 – Ponta do ombro
4 – Crânio	16 – Patas	
5 – Occipital	17 – Joelho	
6 – Cernelha	18 – Linha inferior	
7 – Dorso	19 – Cotovelo	a – profundidade do peito
8 – Lombo	20 – Linha do solo	
9 – Garupa	21 – Metacarpo	b – altura do cotovelo
10 – Raiz da cauda	22 – Carpo	
11 – Ísquio	23 – Antebraço	a + b = altura do cão
12 – Coxa	24 – Nível do esterno	na cernelha

APARÊNCIA GERAL: cão compacto, moderadamente baixo, de comprimento médio, com uma estrutura refinada, mas de substância suficiente para sugerir sua habilidade para caçar e matar roedores domésticos. Deve apresentar características de terrier, englobando vigilância, atividade e aspecto saudável. A pelagem sedosa, reta e repartida apresenta um aspecto bem cuidado.

COMPORTAMENTO / TEMPERAMENTO: deve exibir características de terrier, demonstrando uma vivacidade aguçada, ativa e vigorosa.

CABEÇA: de comprimento moderado, ligeiramente mais curta da ponta da trufa até entre os olhos, que da mesma posição, até o occipital. A cabeça deve ser forte, com característica de terrier, sendo moderadamente larga entre as orelhas.

REGIÃO CRANIANA

Crânio: plano, sem ser cheio entre os olhos, com um topete fino e sedoso, sem cair sobre os olhos (pêlos longos caindo sobre o focinho ou bochechas é bastante indesejável).

REGIÃO FACIAL

Trufa: preta

Lábios: aderentes e secos.

Maxilares / Dentes: maxilares fortes, dentes regulares e não apertados, com uma mordedura em tesoura e com os incisivos superiores fechando ajustados à frente dos incisivos inferiores.

Olhos: pequenos, *ovais, nunca redondos ou* proeminentes, de cor a mais escura possível, de expressão aguda e inteligente.

Orelhas: pequenas, em forma de “V”, de textura fina, inseridas altas no crânio, eretas e inteiramente livres de pêlos longos.

PESCOÇO: de comprimento médio, refinado e ligeiramente arqueado, inserido graciosamente nos ombros. Bem coberto com pêlos longos e sedosos.

TRONCO: deve ser moderadamente longo em proporção a altura do cão.

Linha superior: *sempre nivelada (tanto parado quanto em movimento)*. Uma linha superior selada ou carpeada é uma falta grave.

Lombo: forte.

Peito: de profundidade e largura moderadas.

Costelas: *bem arqueadas*, estendidas para trás até um lombo *forte*.

CAUDA: de preferência cortada, inserida alta e portada ereta, mas não demasiadamente alegre. Deve ser livre de franjas.

Quando não amputada, as três primeiras vértebras devem ser portadas eretas ou ligeiramente curvadas, mas não sobre o dorso. Não deve ser enrolada. Seu comprimento dá uma aparência de balanço geral. De acordo com a descrição da cauda cortada, a cauda natural também deve ser livre de franjas.

MEMBROS

Anteriores: refinados, com ossos redondos, retos e bem colocados abaixo do corpo, sem fraqueza nos metacarpos.

Ombros: finos e bem aderidos ao tórax, encaixados em braços bem angulados e ajustados às costelas.

Cotovelos: não virados nem dentro nem para fora.

Posteriores

Coxas: devem ser bem desenvolvidas.

Joelhos: devem ser bem angulados.

Jarretes: bem angulados. Quando vistos por trás, devem ser bem descidos e paralelos entre si.

PATAS: pequenas, bem acolchoadas, patas de gato com dedos bem fechados; as unhas devem ser pretas ou muito escuras.

MOVIMENTAÇÃO: deve ser livre e segura, sem frouxidão nos ombros ou nos cotovelos e sem patas ou jarretes virando para dentro ou para fora. As patas e os metacarpos não devem virar nem para dentro nem para fora. Os posteriores devem

ter forte poder de propulsão, com ampla flexibilidade nos joelhos e nos jarretes. Visto por trás, o movimento não deve ser nem muito próximo nem muito afastado.

PELAGEM

Pêlos: devem ser lisos, finos e brilhantes, de textura sedosa. *O comprimento do pêlo não deve ser tão longo para* interferir na ação do cão e deve permitir que seja vista a luz debaixo do cão. *As patas dianteiras e traseiras devem estar* livres de pêlos longos.

COR: *todas as tonalidades do azul e castanho são aceitáveis e quanto mais intensas e claramente definidas as cores melhor. Prata e branco não são aceitáveis.*

O azul da cauda deve ser muito escuro. É desejável que o topete seja de cor azul-prateado ou fulvo. A distribuição do azul e do castanho é a seguinte: castanho ao redor da base das orelhas, focinho e nas laterais das bochechas; azul da base do crânio até a ponta da cauda, descendo para os membros anteriores até próximo da articulação *carpo-metacarpeana* e para baixo das coxas e jarretes; apresenta uma linha castanha abaixo dos joelhos e das *articulações carpo-metacarpeanas* e dos jarretes, até os dedos e ao redor do ânus. A cor *azul* do tronco deve estar livre do *castanho ou bronze*. As marcas castanhas devem estar livres de manchas. A cor preta é permitida nos filhotes; a cor azul deve estar definida aos 18 meses de idade.

TAMANHO

Altura na cernelha: machos: 23cm *a 26 cm*;
fêmeas: podem ser ligeiramente menores.

Peso: *proporcional à altura.*

FALTAS: qualquer desvio dos termos deste padrão deve ser considerado como falta e penalizado na exata proporção de sua gravidade.

NOTAS:

- os machos devem apresentar os dois testículos, de aparência normal, bem descidos e acomodados na bolsa escrotal.
- todo cão que apresentar qualquer sinal de anomalia física ou de comportamento deve ser desqualificado.